



grupo parlamentar

REQUERIMENTO

Irregularidades no pagamento de ajudas ao abate de bovinos

A gestão de bovinos, com a obrigação da sua identificação e registo dos animais, bem como das declarações relativas à nascença, morte, abate, e movimentos de compra e venda, entre outras, através do Sistema Nacional de Registo e Identificação Animal (SNIRA) como procedimento obrigatório, sujeita os produtores à aplicação de sanções pelo seu incumprimento.

Nos Açores há produtores de bovinos seriamente penalizados com o atraso no pagamento de ajudas, designadamente dos apoios ao abate de bovinos no âmbito do Posei, por situações irregulares que são da responsabilidade da Secretaria Regional de Agricultura e Florestas.

Há explorações pecuárias nos Açores que ficaram obrigadas a manter animais registados nas suas explorações, que já foram abatidos nos respetivos matadouros de ilha, com documentos comprovativos desse abate, mas que, face a supostos problemas técnico-administrativos da S.R.A.F. não receberam os apoios a que tinham direito.

Segundo os produtores há atrasos, em alguns casos, com mais de dois anos, que têm merecido sucessivas promessas de pagamento do Secretário Regional de Agricultura e Florestas, pois são candidaturas ao programa Posei, mas sistematicamente adiadas.

As irregularidades de registo de animais nas explorações que já foram efetivamente abatidos está sujeita a controlo dos serviços oficiais. Essa situação não pode permitir que esses produtores sejam alvo de penalizações ou perda de ajudas públicas por razões às quais são alheios.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Deputado signatário solicita os seguintes esclarecimentos:



grupo parlamentar

1. *Quantas explorações e animais, por ilha, se encontram nesta situação de incumprimento de pagamento das ajudas devidas ao abate e quais os montantes por ilha em dívida?*
2. *Confirma a Secretaria Regional de Agricultura e Florestas que já procedeu a pagamentos relativos a explorações em situação idêntica? Quantas explorações e animais e em que ilhas foram objeto de pagamento e quais os montantes envolvidos?*
3. *Atendendo aos sucessivos adiamentos do pagamento desses montantes, que são dos produtores, quando ficam pagas a totalidade das ajudas em atraso?*
4. *Em face das irregularidades, o pagamento dos montantes envolvidos será feito com recurso ao orçamento da Região ou a fundos da União Europeia?*

Açores, 3 de agosto de 2018

O Deputado Regional

Antonio Almeida

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>2797</u>	Proc. n.º <u>54.03.00</u>
Data: <u>018/08/03</u>	N.º <u>500</u> <u>II</u>